

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 213, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

INTERROMPE PARCIALMENTE FÉRIAS DE SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE, parcialmente, as férias da servidora ADRIANA TEXEIRA, matrícula 253, detentora do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Finanças e Tributação, que se encontra no gozo de férias regulamentares, por motivos de superior interesse público, nos termos do art. 108, §1º da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores, nos dias 30.08.2021 a 01.09.2021, manhã e tarde.

No ano em curso, a servidora poderá usufruir do gozo das férias ora interrompidas, pelo número de turnos trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 27/08/2021.

Sonáli Chies Aguzzoli

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.